



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

ATA DE REUNIÃO

Procedimento concursal para recrutamento de 1 técnico de sistemas e tecnologias de informação para a Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI).

OE202501/1115 – 1 TSTI

Designação da Reunião: **2ª Reunião de Júri**

Local: **Sede da CCDR LVT, IP**

Data e hora: 03-03-2025 15h00

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	Nuno Novas	Diretor de Unidade da UCISTI	CCDR LVT, IP
✓	Ricardo Simões	Chefe de Divisão da DSTI	CCDR LVT, IP
✓	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR LVT, IP

Ordem de trabalhos:

Ponto	Assunto
OT1	Análise das candidaturas
OT2	Deliberação sobre a admissão ou exclusão dos/as candidatos/as a concurso
OT3	Notificação aos/as candidatos/as

Documentos de base:

I09891-202405-UGAFRH/DARH

Aos 03 dias do mês de março de 2025, pelas 15.00 horas, reuniu na sede da CCDR LVT, IP, em Lisboa, o júri do procedimento concursal em epígrafe, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), datado de 16.05.2024; júri constituído por Nuno Filipe Lopes Casas Novas, Diretor da UCISTI, que preside e pelos vogais, Ricardo Carlos Madeira Simões, 1.º vogal efetivo, Chefe de Divisão da DSTI e Ana Cristina Azinheiro, 2.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão da DARH da CCDR LVT, I.P..

O Presidente do júri deu início à reunião, propondo a ordem de trabalhos acima referida, que foi aceite por unanimidade.

Ponto 1 – Análise das Candidaturas

Apresentaram-se a concurso 12 candidatos/as a seguir identificados/as:

- Artur Feiteira
- Flávio André Pereira Moura
- Frederico Miguel Rodrigues Vieira Jordão
- João Paulo Pereira Marques

- José Henrique de Lima Vieira
- Luan Olivo
- Maria Antonieta de Figueiredo Simões Moutinho
- Makidi Yanga Junior
- Milton da Silva Maleiane Júnior
- Pedro Miguel Coelho Rodrigues
- Ricardo Santos
- Victor Proença

O júri procedeu à análise das candidaturas ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente dos artigos 34.º e 35.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos artigos 13.º e 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e da Oferta de Emprego OE202501/1115, publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 31 de janeiro de 2025.

Ponto 2 – Deliberação sobre a admissão ou exclusão dos/as candidatos/as a concurso.

Relativamente ao ponto n.º 2 da ordem de trabalhos o júri, depois de analisar os processos de candidatura, conjugados com a oferta de emprego e demais legislação, verificou que as candidaturas não reuniam os requisitos para poderem ser admitidas ao procedimento, uma vez que não cumprem o disposto na alínea a) do ponto 7, do Código da Oferta BEP OE202501/1115.

Nessa conformidade, o júri deliberou excluir ao procedimento os/as candidatos/as constantes da lista acima referida, por falta de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aprovando ainda o projeto de lista de candidatos excluídos (anexo 1).

Ponto 3 – Notificação aos/as candidatos/as.

Ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com a n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, deliberou o júri promover a notificação de todos/as os/as candidatos/as, através de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, informando da disponibilização da presente ata na página eletrónica da CCDRLVT, I. P..

Atento o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou ainda notificar os candidatos excluídos para efeitos de exercício de audiência de interessados.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos membros do Júri presentes.

O júri:

(O Presidente de júri)

CCDR LVT

(O 1.º Vogal efetivo)



(A 2ª Vogal efetiva)